



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa Juiz do Trabalho para auxiliar a Corregedoria Regional junto ao Gabinete Auxiliar.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o regramento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juízes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do art. 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à Corregedora Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 8382/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2026, o Juiz do Trabalho Alexandre Knorst para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo Único - O assistente do referido Juiz ficará lotado na Corregedoria, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª MARIA MADALENA TELESKA

Corregedora Regional

Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar / sala 1002 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2598 | www.trt4.jus.br | corregedoria@trt4.jus.br